

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 26, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais legais que lhe confere o Decreto n.º 3685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.527 de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria CGE nº 13, publicada em 10 de fevereiro de 2026, que designou a servidora Camila do Nascimento Marinho, para desempenhar suas atividades no cargo de Chefe da Divisão de Planejamento – DIPLAN, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria CGE nº 17, publicada em 19 de fevereiro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto n.º 3685-P/2023

AVISO Nº 8/2026/CGE – DEAFI

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.054.549/0001-33, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 907, 1º andar, Centro, CEP 69.900-043, nesta capital do Estado do Acre, representada pela Controladora-Geral Sra. MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA, brasileira, natural do Estado do Acre, residente e domiciliada nesta Capital do Estado do Acre, nomeada através do Decreto 3.685-P/2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e Lei 14.133/21, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, para Contratação de empresa para prestação dos serviços de cerimonial, incluindo o fornecimento de profissionais e serviços complementares indispensáveis à adequada organização e execução dos eventos institucionais da Controladoria-Geral do Estado do Acre.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito nos ANEXO I, e encaminhar ao e-mail: divad.cge@ac.gov.br, no prazo máximo de até 3 (três) dias corridos a contar da data desta publicação.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar maiores esclarecimentos ou outros documentos através do e-mail divad.cge@ac.gov.br.

Art. 4º As especificações mínimas dos serviços constam no ANEXO I do presente convite.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de Cerimonial composto por: (01 Coordenador de cerimonial, 01 Mestre de Cerimônias, 03 Recepcionistas, e garçom para servir água para a mesa de honra – insumos para o garçom, tais como: bandeja, taças, guardanapo, jarra e água, disponibilizados pela contratada).	Serviço	10	R\$	R\$
2	Montagem do dispositivo de honra: Montagem de mesa para até 10 lugares com toalha longa, arranjo de flores permanentes para mesa de honra e arranjo de flores permanentes para tribuna. (mesa e cadeiras disponibilizadas pela contratante).	Unidade	10	R\$	R\$
VALOR TOTAL:				R\$	

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Data ____/____/____.

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Local e data ____ - ____ - ____/____/____

Assinatura do responsável _____

Kássia Nascimento de Araújo
Chefe do Departamento de Administração e Finanças – DEAFI
Portaria CGE nº 95/2025

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

Portaria PCAC Nº 144, DE 03 DE março DE 2026

José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, III e IV; e da LOPC, etc.

RESOLVE:

I – Designar o Delegado de Polícia Civil Leonardo Ribeiro Lima , para exercer suas funções na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher – DEAM no período de 15/03/2026 a 29/03/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil